

PREFÁCIO

Prof. Dr. Marcelo Lamy

Mestre em Direito Administrativo pela USP. Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP. Professor Permanente e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Direito da Saúde, e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Santa Cecília – UNISANTA. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq/UNISANTA Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável e Tutela Jurídica da Saúde. Diretor Geral do Observatório dos Direitos do Migrante (UNISANTA). Coordenador do Laboratório de Políticas Públicas (UNISANTA).



A presente obra, *Subfinanciamento Federal da Saúde e Estado de Coisas Inconstitucional*, é fruto da pesquisa realizada pelo autor durante seu mestrado na Universidade Santa Cecília (UNISANTA) de Santos/SP, que tive a honra de acompanhar como orientador, cuja avaliação alcançou a nota máxima e recomendação de publicação.

Lança luzes sobre temas que diuturnamente incomodam todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, dedicam-se ao estudo da saúde pública brasileira e de seu financiamento.

Partindo do estudo e análise do texto da Constituição Federal de 1988 e da vinculação de receitas destinadas exclusivamente às ações e serviços públicos de saúde (ASPS) que fixaram percentual mínimo a ser aplicado pelos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em saúde pública, o autor se dedicou a investigar se o Governo Federal cumpriu, durante o período de 2014 a 2016, a regra constitucional de vinculação de receitas mínimas destinadas às ASPS e realizou os investimentos por ela definidos.

Para tanto, analisou o histórico jurídico de fixação e aplicação de recursos mínimos em saúde e verificou que desde o período pré-redemocratização (com os debates realizados pelos precursores da Reforma Sanitária), até os dias atuais (desde a vigência da Emenda Constitucional 95/2016 e da fixação de teto de investimentos em saúde e educação, entre outros), a saúde pública sempre enfrentou dificuldades para obter os recursos necessários ao seu regular funcionamento e ao oferecimento de atendimento universal, integral e igualitário, como definido pela Constituição.

A partir dessa constatação, a obra mergulha no dever do chefe do Poder Executivo em prestar contas do uso dos dinheiros públicos e no direito de a sociedade exigir a prestação de contas por parte dos responsáveis por administrar as finanças públicas (o que

o autor define como “os dois lados de uma mesma moeda”), analisando a prestação de contas realizadas pelo Ministério da Saúde e a fiscalização dessas contas pelo Conselho Nacional de Saúde, mediante o estudo dos Relatórios Anuais de Gestão (RAGs) e das Análises dos Relatórios Anuais de Gestão (Análise-RAGs), respectivamente, demonstrando de forma cabal haver um subfinanciamento federal das ASPS no período pesquisado.

A profundidade da pesquisa se intensifica na medida em que, diante da comprovação da existência do quadro de subfinanciamento federal das ASPS e do descumprimento do texto da Constituição, o autor apresenta os variados efeitos jurídicos que aludido descumprimento pode desencadear, dentre os quais está a figura do Estado de Coisas Inconstitucional (ECI). Demonstrando que a saúde e seu regular financiamento constituem direito fundamental, o autor apresenta a figura do ECI ao público leitor explicando sua origem, fundamentos, critérios para seu estabelecimento e superação, seu estágio atual na doutrina e jurisprudência alienígena e nacional, bem como sua configuração no atual quadro da saúde pública brasileira. A partir disso, desvela como o ECI pode contribuir à solução do atual estágio de subfinanciamento, que se reflete no Poder Judiciário através de milhares de ações judiciais que reclamam a efetivação do direito fundamental à saúde.

A verificação de que a saúde, direito fundamental assegurado constitucionalmente, vem sendo negligenciada através da omissão estatal estampada no subfinanciamento constatado, torna a leitura dessa obra imprescindível tanto para estudantes de Direito, como para advogados, acadêmicos, pesquisadores e profissionais da área da saúde, ainda mais num momento histórico margeado por uma pandemia que ceifou centenas de milhares de vidas e que escancara omissões de Poderes da República na questão da saúde pública brasileira.

Diante disso, esta obra constitui marco que contribuirá para os debates a respeito da existência e superação do subfinanciamento

da saúde pública brasileira e da necessária mas excessiva judicialização da saúde, renovando os sonhos de esperança de todos aqueles que desejam ver os direitos fundamentais inscritos na Constituição da República, em especial o da saúde, efetivamente cumpridos.